



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Cessa designação de servidor para atividades com carga suplementar e dá outras providências.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Cessar a designação, a partir de 1.º de fevereiro de 2017, do servidor, **RICARDO HERNANDES**, RG. 6.302.191-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, para trabalhar no Programa Estratégica Saúde da Família, em convenio com o Governo Federal, designado através da Portaria CMS n.º 08, de 27 de abril de 2016.

Artigo 2.º O servidor constante do artigo 1.º, não mais desempenhará suas atividades com carga horária de 20 (vinte) horas semanais como carga suplementar de trabalho em conformidade com a Lei Complementar n.º 195, de 30 de janeiro de 2014.

Artigo 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de fevereiro de 2017.

P.M. de Taquarituba, em 16 de janeiro de 2017.


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
Coordenadora Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


ARIANE FONTANA
Secretária substituta

Publicado no Jornal Oficial de Taquarituba	Afixado no mural do Paço Municipal
nº 1829 de 21/01/17	Taquarituba SP 610117